

ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

A organização do Estágio Curricular Supervisionado do curso de Medicina Veterinária do IFSULDEMINAS - *Campus* Muzambinho – está em conformidade com as Normas Acadêmicas dos Cursos de Graduação do IFSULDEMINAS, com a Lei n. 11.788/08 e às orientações da Normativa nº 7 de 30 de outubro de 2008.

O estágio curricular supervisionado é obrigatório e consiste em atividades de natureza educativas e complementares ao ensino, proporcionando experiências capazes de permitir ao acadêmico o desenvolvimento de consciência crítica e de capacidade para compreender a realidade profissional e interferir sobre ela.

O estágio curricular supervisionado tem por objetivo articular a formação ministrada no Curso de Medicina Veterinária com a prática profissional, de modo a qualificar o aluno para o desempenho competente e ético das tarefas específicas de sua profissão. A realização do estágio será permitida somente aos alunos que obtiverem aprovação em todas as disciplinas precedentes da matriz curricular e integralização das horas das atividades complementares. As atividades realizadas durante o estágio curricular supervisionado transcorrerão de acordo com o previsto na Lei Federal número 11.788 de 25 de setembro de 2008, a qual dispõe sobre o estágio de estudantes.

Nesse estágio o aluno escolherá uma ou mais áreas do exercício da Medicina Veterinária na qual passará por um período de treinamento prático, em instituições conveniadas, não inferior a 400 horas, integralizadas em até 4 meses, durante o 10º semestre do curso de graduação. Visando a ampliação de diversificação do conhecimento do discente, o estágio curricular supervisionado deverá ocorrer externamente ao *Campus* Muzambinho. Ao término do estágio o aluno deverá apresentar documentação comprobatória de acordo com o exigido pelo IFSULDEMINAS – *Campus* Muzambinho.

A defesa do Estágio curricular supervisionado ocorrerá em sessão pública, em horário previamente agendado e divulgado. Após a sessão será lavrada ata de defesa de Estágio curricular supervisionado., na qual constarão: dia e horário da defesa, nome do aluno, nomes dos membros da banca, aprovação ou reprovação e nota obtida pelo aluno, numa escala de zero (0) a dez (10), e será feito encaminhamento à Seção de Registros Acadêmicos (SRA) para providências necessárias à colação de grau.

As Bancas Examinadoras do Estágio curricular supervisionado serão realizadas ao final de cada semestre letivo, sendo compostas por três membros, sendo: o orientador do estágio e dois docentes do curso de Medicina Veterinária e/ou Médicos Veterinários Supervisores de Estágio.

A análise e a validação das atividades que foram acima elencadas serão de responsabilidade do Coordenador de Estágio Curricular Supervisionado, professor do quadro do curso indicado pelo Colegiado de Curso.

Coordenador de Estágio Curricular Supervisionado – Prof. Dr. Délcio Bueno da Silva